



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BLACK WEEKEND 2025 – COMBUSTÍVEIS AERONÁUTICOS”

Identificação da Promoção

Nome: Black Weekend 2025 - Combustíveis Aeronáuticos

Objetivo: Oferecer condições especiais para o abastecimento de aeronaves com descontos exclusivos e incentivos de consumo durante o período promocional, nos aeroportos sob gestão da “Rede VOA”.

Organização e Duração

Organizadora: (“Rede VOA”) matrizes e filiais das empresas VOA SP SPE S.A. e VOA SE SPE S.A.

Período da Promoção: Das 00:00 horas de 28/11/2025 às 23:59 horas de 30/11/2025 (horário de Brasília).

Local de Validade: A promoção é válida exclusivamente nos aeroportos operados pela Rede VOA, conforme lista disponível em nosso site oficial e neste regulamento.

Público-Alvo

Participantes Elegíveis: Empresas de aviação comercial, executiva e privada, operadores de frotas e clientes individuais cadastrados previamente em cada abastecedora.

Descrição da Promoção e Benefícios

Durante o período da Black Weekend, os clientes poderão aproveitar os seguintes benefícios:

AIR BP E SUAS REVENDAS AUTORIZADAS

Aeroportos: SBJD, SDAM, SBBP e SBRP.

- **JET A** – Desconto de 5% (cinco por cento) por litro, sobre o preço de pista padrão vigente no período promocional.
- **AVGAS** – Desconto de 5% (cinco por cento) por litro, sobre o preço de pista padrão vigente no período promocional.

AIR BP E SUAS REVENDAS AUTORIZADAS

Aeroportos: SDUB e SDIM.

- **JET A** – Desconto de 10% (dez por cento) por litro, sobre o preço de pista padrão vigente no período promocional.
- **AVGAS** – Desconto de 10% (dez por cento) por litro, sobre o preço de pista padrão vigente no período promocional.

Sede VOA SP: Av. Emílio Antonon, 777, Chácara Aeroporto – Jundiaí-SP | CEP: 13212-010

Sede VOA SE: R. Anísio Ghilardi Viviane, 501, Chácara Aeroporto – Jundiaí-SP | CEP: 13212-007

Tel.: (11) 4585-9740 | **Site:** www.redevoa.com.br | **E-mail:** contato@redevoa.com.br

VIBRA E SUAS REVENDAS AUTORIZADAS

Aeroportos: SBRP, SBAQ, SBAE, SBGW, SDSC e SIMK.

- **JET A** – Desconto de 10% (dez por cento) por litro, sobre o preço de pista padrão vigente no período promocional.
- **AVGAS** – Desconto de 10% (dez por cento) por litro, sobre o preço de pista padrão vigente no período promocional.

SHELL E SUAS REVENDAS AUTORIZADAS

Aeroportos: SBRP, SDCO, SBML, SDNO, SSRG e SDRR.

- **JET A** – Desconto de 5% por litro, sobre o preço de pista padrão vigente no período promocional.
- **AVGAS** – Desconto de 5% por litro, sobre o preço de pista padrão vigente no período promocional.

Condições de Participação

Para aproveitar os benefícios, os participantes devem:

- Realizar o pedido de abastecimento dentro do período da promoção.
- Cumprir os limites máximos de litros por abastecimento, de acordo com a disponibilidade de estoque de cada abastecedora.
- Apresentar os dados de cadastro exigidos por cada abastecedora no ato da compra.

Formas de Pagamento e Condições de Compra

Métodos de Pagamento Aceitos: PIX, à vista, cartão de débito ou crédito, de acordo com cada abastecedora, sem prejuízos a demais condições no ato do abastecimento.

Prazo de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado de acordo com a política de cada abastecedora, sendo total responsabilidade desta o processamento das faturas, dos dados de cobrança e o acompanhamento financeiro, sem prejuízos aos critérios apresentados neste regulamento.

Desqualificação e Restrição de Benefícios

A Rede VOA se reserva o direito de desqualificar os participantes que apresentarem comportamento fraudulento ou tentativa de manipulação dos benefícios da promoção, de acordo com a avaliação de cada abastecedora.

Considerações Finais

Sede VOA SP: Av. Emílio Antonon, 777, Chácara Aeroporto – Jundiaí-SP | CEP: 13212-010

Sede VOA SE: R. Anísio Ghilardi Viviane, 501, Chácara Aeroporto – Jundiaí-SP | CEP: 13212-007

Tel.: (11) 4585-9740 | **Site:** www.redevoa.com.br | **E-mail:** contato@redevoa.com.br



A Rede VOA se reserva o direito de encerrar a promoção antes do prazo previsto, caso ocorra indisponibilidade de estoque ou qualquer situação fora do controle da empresa que comprometa a execução da promoção. Em caso de dúvidas ou divergências sobre este regulamento, prevalecerá o entendimento da organizadora.

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jundiaí, 24 de novembro de 2025